



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 54/2023

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei n° 199/2023

Autoria: Vereador Marco Mayor

Ementa: Institui a obrigatoriedade de manter um profissional da área de enfermagem no Centro Esportivo João do Pulo.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Marco Mayor, que “Institui a obrigatoriedade de manter um profissional da área de enfermagem no Centro Esportivo João do Pulo”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 409/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico, concluindo pela inviabilidade da aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E919-C742-342A-3F80

